



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 033/2020

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito em Exercício MÁRCIO LUCIANO VEPPA PALMA**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 540.397.620-53, RG: 9035712562, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 750/2019, Pregão Eletrônico nº 009/2019, Ata de Registro de Preços nº 022/2019 (válida até 24/10/2020)**, referente a aquisições de Toner e Cartuchos de tinta para abastecimento dos setores administrativos da Prefeitura Municipal realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 073/2020 da Secretaria de Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social datado de 13/02/2020.

1. OBJETO: Aquisição de Toner e Cartuchos de tinta para abastecimento dos setores Administrativos da Prefeitura, conforme descrição abaixo:

Empresa: JL MARTINS INFORMÁTICA ME, CNPJ: 23.186.928/0001-08, Rua Dulcideo Ananias Pinto, nº 301, Bairro Jardim Ipê II, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83.055-330, Telefone (41) 3556-3433 / 3019-3154, E-mail licitacao@jlsuprimentos.com.br, neste ato representado por Jamerson Lucas Martins, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 079.148.339-83 e RG nº 102338219 SESP/PR, residente na Rua Sebastião Cordeiro Naneve, nº 326, Bairro Afonso Pena, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83.055-040.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	HP 26A	Unidade	Nelprint	22	R\$ 38,94	R\$ 856,68
9	HP 85A	Unidade	Nelprint	22	R\$ 19,99	R\$ 439,78
TOTAL = R\$ 1.296,46						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Veridiana Velasque Ferner, **fiscal** Luciane Rodrigues Nunes e **suplente** Larisse Aramburu.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 30 (trinta)** dias corridos após a emissão do empenho.

[Handwritten signature]
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.296,46 (Um mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social – Vinculado

Proj./Ativ.: 1203 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1823 – SCFV

Reduzido: 3307

Solicitação de Compras nº 171020.

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2019, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 022/2019, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 18 de Fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Prefeito em Exercício